



RESOLUÇÃO CU Nº 082/2012

Concede o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito à Servidora Ana Röcker.

CONSIDERANDO que a servidora Ana Röcker, foi admitida na Universidade Estadual de Londrina em 05 de julho de 1976, na função de Oficial de Administração, lotada no Hospital Universitário, onde exerceu as funções de Encarregada da Seção de Caixa e Convênio da Diretoria Administrativa, em 1977 por seis anos, foi designada como Chefe da Divisão de Administração, foi Diretora Administrativa em 1984 até 1990, em 2006 houve o enquadramento na função de Técnico em Assuntos Universitários e aposentou em agosto de 2007;

CONSIDERANDO reconhecer a dedicação, o empenho e a importância dos serviços prestados a Universidade Estadual de Londrina, pela servidora Ana Röcker, pelo destaque em sua área de atuação e relevância de seus trabalhos por um bem comum, desempenhado com muita ética competência e contribuição para o desenvolvimento da Instituição e conseqüentemente, conduzindo para condições de destaque frente à comunidade nacional e internacional;

CONSIDERANDO a proposta de homenagem encaminhada pela Reitora Nádina Aparecida Moreno, conforme Processo nº 19698/2011;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos artigos 69, inciso II e 94 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica concedido o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito da Universidade Estadual de Londrina à servidora Ana Röcker.
- Art. 2º A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pela Reitora.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 06 de julho de 2012.

Profª Drª Nádina Aparecida Moreno
Reitora